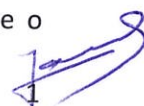


UNIVERSIDADE DA MAIA
PROVAS DE INGRESSO PARA MAIORES DE 23 ANOS NÃO TITULARES
DE HABILITAÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
(2024/2025)

EDITAL

1. De acordo com o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos, a Universidade da Maia organiza e promove **provas especialmente adequadas** destinadas aos candidatos que desejem ingressar em cursos de licenciatura em funcionamento no ano letivo de 2024/2025.
2. A inscrição e realização das provas de ingresso constituem, cumulativamente, candidatura aos cursos de licenciatura da Universidade da Maia devendo aquelas demonstrar que os candidatos possuem capacidades para a frequência dos mesmos.
3. Os prazos de inscrição e realização das provas são estabelecidos conforme se segue:

ÉPOCA	INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO
1ª	Até 8 de maio	De 3 a 18 de junho
2ª	De 13 de maio a 14 de junho	De 3 a 17 de julho
3ª	De 22 de julho a 16 de agosto	De 4 a 16 de setembro
4. Nas situações em que o candidato pretenda concorrer a mais do que um ciclo de estudos, deve indicar a respetiva ordem de preferência no ato da inscrição.
5. É também no ato da inscrição que tem que ser apresentado o respetivo currículo escolar e profissional, nomeadamente os certificados de habilitações académicas.
6. A inscrição e a realização das provas de ingresso bem como a candidatura aos cursos de licenciatura implicam o pagamento de 165€ estabelecido pela entidade instituidora da Universidade da Maia.
7. Os candidatos que se inscreverem em mais do que uma prova teórica e ou prática pagam a referida propina acrescida de uma taxa variável calculada em função do número de provas a efetuar e dos cursos a que concorrerem, constantes do quadro da página seguinte, estando inseridos ou não na mesma área de estudos CITE (Classificação Internacional Tipo da Educação).
8. A taxa prevista no ponto anterior é calculada da seguinte forma:
 $(NP - 1) \times 50\text{€} + (NAE - 1) \times 50\text{€}$
NP = número de provas teóricas e ou práticas em que o candidato se inscreve.
NAE = número de áreas de estudo em que se encontram inseridos os cursos a que o candidato concorre.



9. A correlação, entre os cursos de licenciatura da Universidade da Maia e as provas teóricas e ou práticas, é a que se encontra estabelecida no quadro seguinte:

ÁREAS DE ESTUDO	ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	CURSOS DE LICENCIATURA DA UMAIA (Universidade da Maia)	PROVAS TEÓRICAS E OU PRÁTICAS				
			PORTUGUÊS	PSICOLOGIA	INT. EDUC. FÍS. DESP.	ECONOMIA	INFORMÁTICA
21. Artes	213. Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	ARTE MULTIMÉDIA	X				X
		TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA	X				X
32. Informação e Jornalismo	321. Jornalismo e reportagem	RELAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	X				X
34. Ciências empresariais	345. Gestão e administração	GESTÃO DO DESPORTO	X		X		
		GESTÃO DE EMPRESAS	X			X	
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	X	X			
		TURISMO	X			X	
48. Informática	489. Programas não classificados noutra área	INFORMÁTICA				X	X
52. Engenharia e técnicas afins	529. Programas não classificados noutra área	ENERGIAS RENOVÁVEIS	X			X	
81. Serviços	813. Desporto	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	X		X		

10. Os programas para as provas teóricas e/ou práticas de Economia, Informática, Introdução à Educação Física e Desporto, Português ou Psicologia serão afixadas oportunamente.

Universidade da Maia, 21 de março de 2024

O Reitor


(Professor Doutor José Ferreira Gomes)